



CONCURSO DE
ESTAMPAS

República das Bananas

REGULAMENTO



Regulamento – Concurso de criação de Estampas – Curso de Design – Universidade Federal de Alagoas – ano 2016

Tema do Concurso para 2016: República das Bananas

Objetivo: O concurso de criação de estampas tem como objetivo promover a divulgação do curso de design, convidando alunos e ex-alunos do curso e dos demais cursos da Ufal a expressar de forma gráfica suas impressões de um determinado tema. Para o ano de 2016 o tema guia escolhido é “República das Bananas”

O concurso terá abrangência local, para alunos e ex-alunos da UFAL

Das Etapas:

Categoria Única:

Coleção de 3 estampas que dialoguem entre si e representem o conceito “República das Bananas”, um texto justificativo mostrando como a proposta se conecta com o tema.

Serão selecionados até três finalistas, que serão julgados por uma comissão interna de definida pelos professores do curso de design e o vencedor será escolhido por voto popular em plataforma a ser definida pela comissão.

Inscrições:

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Coordenação do Curso de design no período de *15 de julho de 2016 à 12 de agosto de 2016*, de segundas às sextas, no período de 08:00 às 18h.

1ª etapa seletiva: homologação das inscrições

Vinculada a verificação se o material apresentado atende ao proposto no edital - os trabalhos inscritos devem atender a padrões pré-definidos e verificação de originalidade.

Data da divulgação 28 de agosto de 2016

2ª etapa seletiva: seleção de até três finalistas

Serão selecionados até 03 finalistas. A seleção se dará em reunião presencial, onde uma comissão de 05 avaliadores escolherá as 03 propostas finalistas, mantendo-se para a comissão o anonimato da autoria de cada proposta.

Data a definir:

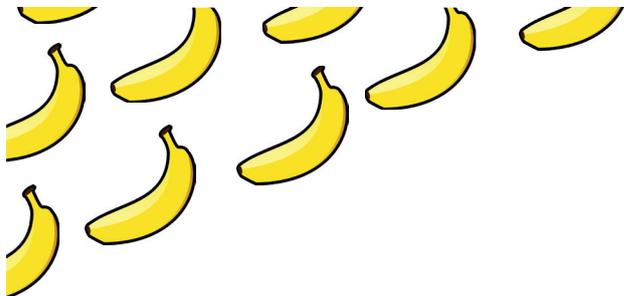
Divulgação do resultado dessa etapa: 18 de setembro de 2016

3ª etapa seletiva: voto popular

As propostas finalistas serão disponibilizadas em meio digital (a ser definido pela comissão organizadora) onde serão computados os votos para cada proposta.

Período disponível para votação: de 20 de setembro à 20 de outubro



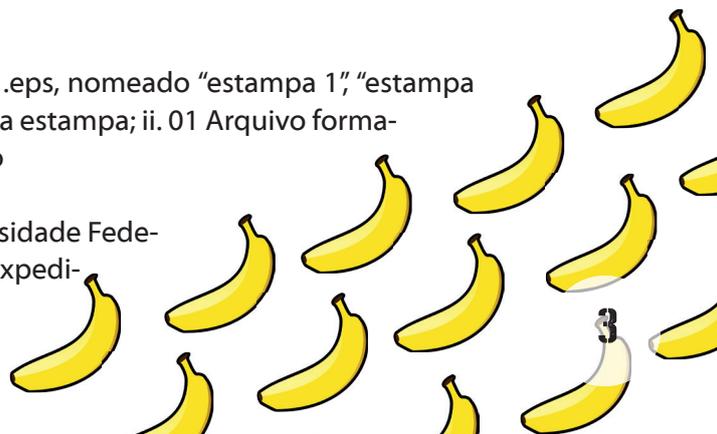


4ª etapa: divulgação dos vencedores do concurso

Data provável: 05 e novembro, sábado (dia nacional do designer)

Das Inscrições:

1. Estão aptos a inscrição de propostas alunos e ex-alunos da Universidade Federal de Alagoas que assim desejarem.
2. Cada aluno poderá inscrever até DUAS propostas e compor a equipe de autores de até CINCO propostas
§ Em caso de inscrições que ultrapassem o número disposto no item 2, serão consideradas as propostas feitas por último e, portanto, apresentando os maiores números de inscrição.
3. Cada proposta poderá apresentar até 03 autores, indicados na ficha de inscrição preenchida no momento da entrega do material.
4. Cada proposta deverá apresentar uma coleção de 03 estampas que dialoguem entre si e representem o conceito "República das Bananas", acompanhadas de um texto justificativo mostrando como tal proposta se conecta com o tema.
5. Só serão aceitas inscrições presenciais, realizadas junto à coordenação do curso de Design da Ufal no período entre **15 de julho de 2016 à 12 de agosto de 2016**, de segundas às sextas, no período de 08:00 às 18h. A coordenação de curso fica localizada no prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL.
§ Não será aceito nenhum trabalho enviado após o prazo determinado por esse edital.
§ Ao se inscrever no concurso, o participante declara-se ciente e de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.
6. Para inscrição o proponente deverá apresentar:
 - a. Versão impressa em tamanho A3, contendo 04 pranchas, conforme template disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/GN0znq>
§ A saber: o link contém template nos formatos .ai .eps .pdf e .cdr; cada template é composto de 04 pranchas, numeradas de 1 a 4;
§ A prancha 1/4 deve apresentar os 03 módulos de estampa que compõem a coleção e mais um texto justificativo da proposta, mostrando como ela se conecta com o tema;
§ As pranchas 2/4, 3/4 e 4/4 devem apresentar o módulo da estampa no formato 100 por 100 mm, a indicação da posição de encaixe do módulo e o preenchimento com a padronagem gerada, do espaço em branco no template (em formato de L) com o resultado gerado a partir da multiplicação do módulo conforme indicação de encaixe.
 - b. Mídia Digital contendo: i. 03 arquivos no formato .eps, nomeado "estampa 1", "estampa 2" e "estampa 03" contendo o módulo padrão de cada estampa; ii. 01 Arquivo formato pdf idêntico ao apresentado em formato impresso
 - c. Documento que comprove o vínculo com a Universidade Federal de Alagoas, ou cópia do Diploma ou certificado expedi-



do pelo DRCA, comprovando a diplomação como aluno da UFAL;

d. Ficha de inscrição, a ser disponibilizada no momento da inscrição pela coordenação do curso de Design, devidamente preenchida, indicando todos os autores da proposta gráfica apresentada.

7. É vedada a participação no concurso:

- a. Alunos vinculados ao Laboratório de Experimentação em Design;
- b. Membros da Comissão organizadora do evento
- c. Familiares dos membros da Banca examinadora da 2ª etapa

8. Da Comissão Julgadora da etapa 2

Os trabalhos inscritos serão avaliados e julgados de acordo com a temática sugerida no concurso, por uma comissão julgadora. A comissão julgadora será composta por CINCO membros, indicados pelo colegiado do curso de design da Ufal.

A decisão da comissão julgadora será soberana, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso, sem possibilidade de contestação.

9. Dos critérios de avaliação e julgamento

A definição dos projetos ganhadores ocorrerá através das seguintes etapas e obedecerá aos critérios de avaliação e julgamento:

Etapa 1: Serão analisadas as informações constantes na Ficha de Inscrição dos participantes, bem como a adequação dos trabalhos às exigências contidas neste Regulamento. Os projetos que cumprirem essas condições passarão para a próxima etapa. Essa etapa é eliminatória.

Etapa 2: Será realizada uma seleção dos 3 melhores trabalhos seguindo os seguintes critérios: i. criatividade, ii. Adequação ao tema proposto iii. Qualidade gráfica da proposta. Essa etapa é eliminatória e será executada por uma comissão julgadora composta por cinco membros indicados pelo colegiado do curso de Design

Etapa 3: Os 3 melhores trabalhos selecionados irão ser disponibilizados para voto popular. O trabalho mais votado será o vencedor do concurso. Essa etapa é classificatória

Dos Prazos

Inscrições: **15 de julho à 12 de agosto de 2016**

Etapa 01 - homologação das inscrições: **28 de agosto**

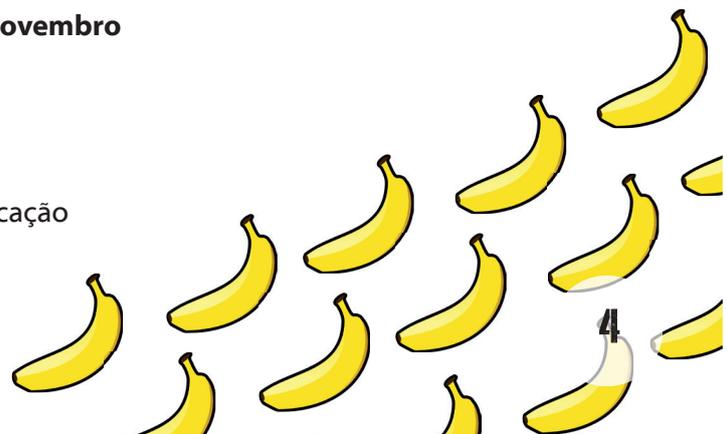
Etapa 02 - divulgação do resultado: **28 de setembro**

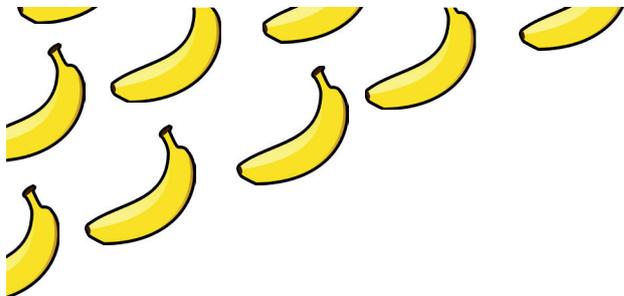
Etapa 03 - divulgação do resultado: **data provável 05 de novembro**

Da Premiação

1º colocado

- Certificado de menção honrosa, contendo a classificação
- Um jogo de pastéis á óleo
- Um conjunto de aquarelas





- Três kits de produtos do curso de design, estampados com a estampa vencedora

2º colocado

- Certificado de menção honrosa, contendo a classificação
- Um jogo de pastéis á óleo
- Um kit de produtos do curso de design, estampados com a estampa vencedora

3º colocado

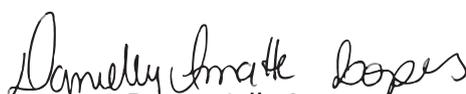
- Certificado de menção honrosa, contendo a classificação
- Um kit de produtos do curso de design, estampados com a estampa vencedora

Os vencedores concordam com a utilização do seu nome, imagem e som de voz, além do uso da estampa premiada, para a divulgação do concurso de estampas por período indeterminado a partir da divulgação dos resultados.

Da Desclassificação

- Serão desclassificadas estampas com formas que causem constrangimento ou com formas obscenas
- Uso de imagens autorais sem autorização prévia
- Os participantes poderão ser excluídos automaticamente do concurso em caso de suspeita de fraude, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- O não preenchimento dos requisitos previamente determinados no edital
- A comissão organizadora não será obrigada a comunicar, notificar ou avisar ao participante da desclassificação

Maceió, 30 de junho de 2016.


profa D^a. Danielly Amatte Lopes
presidente da comissão organizadora

